




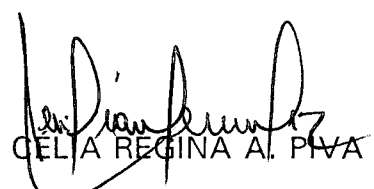
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.592 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO TAMBURI** para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor do Serviço Funerário Municipal**, com os vencimentos estabelecidos em lei. *.*.*.*.*.*.*.*.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. de Governo